

|                           |                                                                                                      |                            |                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                                                                                | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE INDICAÇÃO |
| <b>Descrição:</b>         | DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA INSTITUIR PLANO EMERGENCIAL DE RE |                            |                      |
| <b>Autor:</b>             | 100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO                                                                        |                            |                      |
| <b>Usuário assinador:</b> | 100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO                                                                        |                            |                      |
| <b>Data da criação:</b>   | 11/02/2026 14:11:40                                                                                  | <b>Data da assinatura:</b> | 11/02/2026 14:12:35  |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

PROJETO DE INDICAÇÃO  
11/02/2026

### **DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA INSTITUIR PLANO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LOCALIZADAS NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:**

**Art. 1º** Fica indicada ao Poder Executivo Estadual que adote as providências necessárias para instituir Plano Emergencial de Reestruturação da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral situadas na região do Sertão Central do Estado do Ceará.

**Art. 2º** O Plano de que trata esta proposição poderá contemplar, dentre outras, as seguintes medidas:

**I** – realização de diagnóstico técnico das condições estruturais das unidades escolares;

**II** – reforma e manutenção de salas de aula, refeitórios, cozinhas e banheiros;

**III** – implantação ou melhoria de sistemas de climatização;

**IV** – adequação de bibliotecas, laboratórios, auditórios e espaços de convivência;

**V** – criação ou requalificação de áreas destinadas ao descanso e à prática esportiva;

**VI** – adequação das unidades às normas de acessibilidade e segurança;

**VII** – estabelecimento de cronograma de execução priorizando as unidades em situação mais crítica.

**Art. 3º** A execução das medidas deverá observar as diretrizes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como a disponibilidade financeira do Estado.

**Art. 4º** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

**SIMÃO PEDRO**

**Deputado Estadual**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à reestruturação emergencial da infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral localizadas na região do Sertão Central.

A expansão do ensino médio em tempo integral no Estado do Ceará representa relevante política pública educacional, voltada à ampliação da jornada escolar e ao fortalecimento do desempenho acadêmico. Contudo, a efetividade dessa política depende de infraestrutura adequada às exigências da permanência prolongada dos estudantes no ambiente escolar.

Verificam-se, em diversas unidades da região do Sertão Central, deficiências estruturais relacionadas à climatização, refeitórios, cozinhas, banheiros, laboratórios, bibliotecas e espaços de convivência, o que compromete a qualidade do processo pedagógico e a permanência dos estudantes.

A educação integral pressupõe ambiente seguro, confortável, inclusivo e funcional, compatível com a jornada estendida. A ausência dessas condições pode impactar negativamente o rendimento escolar, o bem-estar dos estudantes e os índices de evasão.

Registre-se que a presente proposta decorre de demanda apresentada no âmbito do programa Parlamento Jovem ALECE, iniciativa de formação cidadã promovida pela UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, em parceria com a Diretoria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, refletindo legítima preocupação da juventude cearense com a qualidade da infraestrutura educacional no interior do Estado.

Do ponto de vista formal, a matéria envolve planejamento administrativo, execução de obras públicas e organização da rede estadual de ensino, inserindo-se na competência do Poder Executivo. Por essa razão, a proposição é apresentada sob a forma de Indicação, instrumento constitucionalmente adequado para sugerir providências ao Governador do Estado.

Diante da relevância social da matéria e da necessidade de promoção da equidade regional no acesso a ambientes educacionais adequados, submete-se a presente Indicação à apreciação desta Casa Legislativa.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.**



**DEPUTADO SIMAO PEDRO**

**DEPUTADO (A)**

